



DECRETO N.º 1170/2013

DE 13 DE MARÇO DE 2013.

“CANCELA PROCESSO LICITATÓRIO”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Ata lavrada n.º 04/2013 do PP-SRP n.º 004/2013 na data de 01/03/2013 e os despachos dos recursos administrativos emitidos pela Assessoria Jurídica deste município, referente ao objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bilhetes de passagens rodoviários, por motivo de preços excessivos propostos pela empresa Viação Xavante Ltda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Processo Administrativo Licitatório n.º. 08/2013, modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º. 04/2013.

Art. 2º - Fica determinado a abertura de novo Processo Administrativo Licitatório, conforme estabelece as Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2013.

Divina Oda

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal